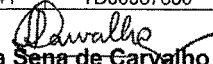


Nº	PLACA/ RENACH	AIT/ PORTARIA	RESULTADO
0267/2019	JWV-5231	TD00076363	INTEMPESTIVO
0273/2019	JXX-2522	TD00094618	INDEFERIDO
0286/2019	OAD-7385	TD00094133	DEFERIDO
0290/2019	JXN-4141	TD00097408	INDEFERIDO
0297/2019	OAB-1779	TD00094128	DEFERIDO
0308/2019	PHX-4060	TD00095890	DEFERIDO
0329/2019	PHL-9995	TD00093603	INDEFERIDO
0344/2019	PHO-8357	TD00098449	INDEFERIDO
0355/2019	PHI-7471	TD00079026	INTEMPESTIVO
0356/2019	PHI-7471	TD00079027	INTEMPESTIVO
0367/2019	JPJ-0016	AI00373302	INDEFERIDO
0369/2019	PHL-7737	TD00097294	INDEFERIDO
0379/2019	OAH-1474	AI00377411	INTEMPESTIVO
0408/2019	NOO-0041	TD00087880	DEFERIDO

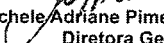

Luzia Sena de Carvalho
 Presidente da JARI
 DETRAN-AM

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
 Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2019. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa F K PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual. No mês de Janeiro de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 31 de 02/02/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.399,47 (Sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017117.000098/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 943/2019-ASJUR/SUSAM

Manaus, 15 de Abril de 2019.


Michele Adriane Pimentel Afonso
 Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 07/2019 - GS/SUSAM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública – Nº 004/2018-SUSAM publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 17 de setembro de 2018 para credenciamento de instituições jurídicas de direito privado prestadoras de serviços de Média e Alta Complexidade em Nefrologia em Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, conforme portarias ministeriais vigentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde – CPC/SUSAM; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde – CPC/SUSAM; e; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo n.º 17101.022216/2018-28 – SUSAM** e **Processo n.º 008902/2018 – PGE**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Resultado da Comissão Permanente de Credenciamento e Composição do Banco de Prestadores de Serviços de Saúde-CPC/SUSAM, referente ao Edital de Convocação Pública – Aviso de Credenciamento Nº 004/2018;

II – ESTABELECE que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço, com a entidade considerada APTA a seguir.

• HOSPITAL SANTA JÚLIA LTDA- PROCESSO ADMINISTRATIVO

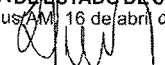
N.º17101.001773/2019-96 - SUSAM;

III – DETERMINAR: que o contrato Administrativo a ser formalizado pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Convocação Pública – Aviso de Credenciamento Nº 004/2018, obedecendo às balizas da Lei.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 16 de abril de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
 Secretária de Estado de Saúde, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 06/2019 - GS/SUSAM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018-SUSAM publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 24 de setembro de 2018 para credenciamento de instituições jurídicas de direito privado de Atenção Especializada em Oftalmologia (ambulatórios e hospitais), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde – CPC/SUSAM; e; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo n.º 17101.009184/2018-75 – SUSAM** e **Processo n.º 004101/2018 – PGE**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Resultado da Comissão Permanente de Credenciamento e Composição do Banco de Prestadores de Serviços de Saúde-CPC/SUSAM, referente ao Edital de Convocação Pública – Aviso de Credenciamento Nº 002/2018;

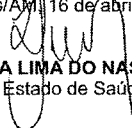
II – ESTABELECE que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço, com as entidades consideradas APTAS a seguir:

1. AK ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.
2. CENTRO DE DIAGNOSTICO OFTALMOLÓGICO DA AMAZÔNIA LTDA - CEDOA
3. CLÍNICA DE OLHOS HARLEY STREET
4. JULIA HEREIRA INSTITUTO MEDICO LTDA
5. CLÍNICA DE ULTRASSON DE OLHOS
6. CLÍNICA PRONTO OLHOS DO AMAZONAS
7. ICON – INST. DE CIRURGIA OCULAR DO NORTE
8. OFTACENTER - CENTRO OTALMOLOGICO EIRELI EPP LTDA
9. OFTALCLIN - CLINICA OFTALMICA LTDA EPP
10. SANTOS E POSSIMOSER - CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO NETO

11. VISION CLINICAS DE OLHOS LTDA
12. OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA

III – DETERMINAR: que os contratos Administrativos a serem formalizados pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública – Nº 002/2018-SUSAM, obedecendo às balizas da Lei. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.
 Manaus/AM, 16 de abril de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
 Secretária de Estado de Saúde, em exercício

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA Nº 066/2019

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 36.819/2016 que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos do § 4º, do art. 10 do Decreto nº 36.819/2016, os servidores listados abaixo para o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), com perfil de operador e respondente no Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC).

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
Wagner Cabral Pinto	214.653-3A	Operador
Fernanda Ferrelra Gomes	051.094-7B	Operador
Isabela Braga Antunes	234.831-4A	Respondente
Maria Gorete Mello da Silva	051.184-6B	Respondente
José Soares Narbaes Júnior	229.027-8B	Operador e Respondente

II. REVOGAR PORTARIA/IPAAM/P/Nº 053/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 15 de abril de 2019.


SAMYA DE OLIVEIRA SANCHES
 Diretora Jurídica no exercício da Presidência do IPAAM